



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefãx: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de maio de 2024. Aos 15 dias do mês de maio de 2024, às 18:00 (dezoito horas) no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença das edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Ismael Silva Moreira (PL), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Yuster de Moura Oliveira (PP) e Wagner Gonçalves de Oliveira (PL). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Ismael declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada em Plenário. Em seguida comunicou que o momento era oportuno às Proposições. O Vereador Wagner fez a leitura da INDICAÇÃO Nº 017/2024, de autoria do Vereador Yuster, INDICA ao Prefeito Cleiton Gonçalves Martins, que seja feita a manutenção das estradas vicinais, da Fazenda Passarinho até o Assentamento Mucambo Firme, em caráter de URGÊNCIA. Fez a leitura da MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2024, de autoria do Vereador Odair, onde menciona que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, em sessão ordinária vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhada mensagem de congratulações, nos termos desta Moção de Aplausos, a todos (as) enfermeiros (as), técnicos e auxiliares de enfermagem desta municipalidade em reconhecimento ao trabalho que esses profissionais desempenham. E fez a leitura de parte do Of. 089/2024 – SUBSEÇÃO POSSE, da Ordem dos Advogados do Brasil, assinado pelo Presidente da Subseção de Posse – OAB/GO, Dr. Eduardo Araujo Pereira, destinado ao vereador Odair José Ferreira da Silva, em atendimento à denúncia formulada pelo Advogado Dr. Pedro

Atas 2024

53



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Celestino Chaves Neto, inscrito na OAB/GO sob o nº 32.299, via WhatsApp, solicitando os devidos esclarecimentos acerca do uso da fala em tribuna em desfavor do nobre causídico, conforme texto a seguir: “Isso porque, em determinado momento de seu discurso, devidamente gravado em mídia, afirmou que o advogado denunciante estaria utilizando de “caminhos mais curtos” e do “subterfúgio da covardia contra o Erário Público”, o que poderá configurar crime tipificado no código penal brasileiro. Apenas a título de esclarecimento, ao analisar a fala, apesar da imunidade parlamentar, esta não é absoluta, com já pronunciou o Supremo Tribunal Federal, vejamos: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. DANOS MORAIS”. Em seguida o Presidente Ismael interrompeu a leitura, dizendo que não era para ser lido o referido ofício, devido ser destinado à pessoa física do Vereador Odair. Em seguida o Presidente Ismael franqueou a palavra em Tema Livre. Logo após, fizeram uso da tribuna os vereadores Odair, Jonas, Dr. Pedro (por videoconferência). Após deliberações, os Vereadores Roberson e Odair devolveram o tempo de vista concedido para análise do Projeto de Lei nº 037/2023 do Executivo que “Altera o *caput* art. 1º da Lei Municipal n Lei nº 185/2023 de 21 de junho de 2023, que autoriza o Município de São Domingos a desafetar Imóvel do Patrimônio Público Municipal, para fins de realizar a sua permuta por Imóvel Particular de propriedade da EMATER - Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, e dá outras providências”. Logo após o Presidente encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora, para apreciação dos demais membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube “Câmara Municipal de São Domingos-GO”).



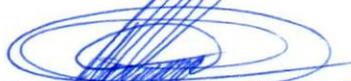
Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br


Ismael Silva Moreira (PL)
Presidente


Iraci de Paula Serra (Cidadania)
Vice-Presidente


Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)
1º Secretário


Yuster de Moura Oliveira (PP)
2º Secretário